



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/021117

25.286

32 - RUA MINISTRO VIVEIROS DE CASTRO - APTº 406

FLS. 01

CNM: 089276.2.0025286-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Dr. Oswaldo Maia Penido*

Substituto: *A. P. Ramos Mello*

MATRÍCULA Nº	Lº	2H/6	FLS	137
IMÓVEL:- Apartamento nº 406 , do edifício na Rua Ministro Viveiros de Castro nº 32, e a respectiva fração de 02/210 do terreno, constituído pelos antigos nºs. 32 e 34 da mesma Rua, medindo o -- primeiro, de nº 32, foreiro à Municipalidade, 8,00m de frente e -- fundos, por 27,60m de extensão de um lado e 27,50m de outro lado, confrontando, a esquerda com o nº 34, a direita com o de nº 30, e nos fundos também com o referido nº 30; e o segundo, de nº 34, me de 13,00m de frente e fundos, 35,00m de extensão de ambos os la-- dos, confrontando a direita com onº 32, a esquerda com o terreno-- do I.N.P.S., e nos fundos com terreno de Concetta Nunciata Mata-- razzo ou sucessores.-C.L. nº 07735.- Insc. nº 594.877.- Proprie-- tário:- OSWALDO COSTA SANTOS, militar, e sua mulher MARIENE PINHEI-- RO DOS SANTOS, brasileiros, residentes nesta cidade.-Registro li-- vro 3-DX nº 72253 fls. 172.-Rio de Janeiro, 15 de junho de 1978.-- AV-1/25.286 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:- Os proprietários, acima - descritos e qualificados, deixaram de recolher o imposto de trans missão devido na aquisição do imóvel constante e caraterizado nes ta matrícula, de acordo com o artigo nº 44 da Lei 134 de 27-12-64 Rio de Janeiro, 15 de junho de 1978.----- AV-2/25.286 - HIPOTECA:- O imóvel constante e caraterizado nesta matrícula, encontra-se gravado com uma hipoteca em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO; com sede nesta cidade, para garantir uma dívida no valor de CR\$4.825,60, a taxa de juros de - 10% a.a., pelo prazo de quinze (15) anos, sujeita as correções de valores, conforme escritura do 22º Ofício, de Notas desta cidade, de 18-11-68, livro 552, fls. 63, registrada em 23-5-66 no livro - 2-BT nº 33131 fls. 173.-Rio de Janeiro, 15 de junho de 1978.----- AV-3/25.286 - HIPOTECA:- O imóvel constante e caraterizado nesta matrícula encontra-se gravado com uma hipoteca em 2º grau, a fa-- vor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO; com sede nesta cidade, para garantir uma dívida no valor de CR\$1.687,00, aos ju-- ros de 12% a.a., pelo prazo de cinco (5) anos, conforme escritura de 29-09-66, livro 670, fls. 18v, do 22º Ofício de Notas desta ci dade, registrada em 31-01-67, no livro 2-BV nº 34783 fls. 238.-Rio de Janeiro, 15 de junho de 1978.----- AV-4/25.286 - REMIÇÃO DE FORO:- O terreno onde existiu o antigo- nº 34, objeto desta matrícula, foi anteriormente Remido de Foro, - conforme a transcrição feita as fls. 212 sob o nº 19815, no livro 3-AL em 06 de março del944.-Rio de Janeiro, 15 de junho de 1978.-- R-5/25.286 - REMIÇÃO DE FORO:- O terreno onde existiu o antigo - nº 34, objeto desta matrícula, foi remido de Foro, em 28-09.45, - conforme a Certidão de nº 1134, expedida em 03 de maio de 1978, - do Departamento de Patrimonio desta cidade, pelo valor de CR\$16,08 Rio de Janeiro, 23 de junho del978,-----				

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4J7NJ-BQ38Y-42PE2-HWEPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/021117

CNM: 089276.2.0025286-08

AV.6/25286 CANCELAMENTO DE HIPOTECAS Por documento particular de 13/11/1981 no Protº 1-I as fls. 181 sob o nº 111836 ficam canceladas as hipotecas da AV.2, e AV.3, por autorização dada pela credora Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1981.----- rg

R.7/25286-PROMESSA DE VENDA:- Por escritura de 12.7.71, do 22º Ofício, Lº 1187, fls 072, prenotada no Lº 1.S, fls 295 nº 215235 em 11.1.88, e escritura de 24.7.87, do 18º Ofício, Lº 4661, fls 084, ato 039, de re-ratificação, OSWALDO COSTA SANTOS, militar e sua mulher MARIENE PINHEIRO DOS SANTOS, senhora do lar,, brasileiros, CIC nº 065.304.787, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$15.000,00.----- Rio de Janeiro, 23 de junho de 1988.----- Ja

AV.8/25286-ESTADO CIVIL:- Nos termos de requerimento de 11.1.88, e certidão de casamento, tudo hoje arquivado, prenotado no Lº 1.S, fls 295 nº 215233 em 11.1.88, DANILO TEIXEIRA DOS SANTOS, casou-se com ELIANE FERREIRA, em 20.07.74, pelo regime da comunhão de bens, passando o cônjuge mulher a adotar o nome de ELIANE FERREIRA DOS SANTOS.-Rio de Janeiro, 23 de junho de 1988.----- Ja

AV.9/25286-ADITAMENTO:- Fica aditado o R.7, para constar que o imóvel foi prometido à venda a DANILO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CIC 020.257.107, residente nesta cidade, o que foi omitido.-Rio de Janeiro, 23 de junho de 1988.----- Ja

R.10/25286-PROMESSA DE CESSÃO:- Por escritura de 05.1.82, do 22º Ofício, Lº 2228, fls 166, ato nº 61 e as escrituras de re-ratificação de 24.7.87, do 18º Ofício, Lº 4661, fls 084, ato 039 e de 16.6.88 do 18º Ofício, Lº 4922, fls 124, ato 053, no que ora retifica o R.7, DANILO TEIXEIRA DOS SANTOS, técnico de administração e sua mulher ELIANE FERREIRA DOS SANTOS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, inscritos no CPF 020.257.107-63, prometeram ceder os seus direitos a compra do imóvel a MARCO AURELIO MOURA MARTINS, brasileiro, estudante, CPF 507.415.007-87, solteiro, maior, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$30.000,00.-Rio de Janeiro, 23 de junho de 1988.----- Ja

R.11/25286-CESSÃO:- Por escritura de 03.09.82, do 18º Ofício, livro 3475, fls 109, prenotada no Lº 1.S, fls 295 nº 215234 em 11.1.88, escrituras de re-ratificação de 24.7.87 do 18º Ofício, Lº 4661, fls 084 e de 16.6.88 do 18º Ofício, Lº 4922, fls 124, DANILO TEIXEIRA DOS SANTOS, técnico de administração e sua mulher ELIANE FERREIRA DOS SANTOS, do lar, já qualificados, cederam os seus direitos a compra do imóvel a MARCO AURELIO MOURA MARTINS, já qualificado, pelo preço de Cr\$30.000,00.-Rio de Janeiro, 23 de junho de 1988.----- Ja

R.12/25286-VENDA:- Pelo mesmo título do R.11, os proprietários, venderam o imóvel a MARCO AURELIO MOURA MARTINS, já qualificado, pelo preço de Cr\$15.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 23/11946 de 12.5.82.-Rio de Janeiro, 23 de junho de 1988.----- Ja

R.13/25286-VENDA:- Por escritura de 10.11.82, do 18º Ofício, Livro 3475, fls 169vº, prenotada no Lº 1.S, fls 295 nº 215237 em 11.6.88, e re-ratificada pelas escrituras do R.11, o proprietário, vendeu o imóvel a OSWALDO COSTA SANTOS, brasileiro, militar, desquitado, residente nesta cidade, CPF 065.304.787-87, pelo preço de Cr\$----- Cr\$250.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia número 24/37102 em 29.10.82.-Rio de Janeiro, 23 de junho de 1988.----- Ja

Cont. às fls. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4J7NJ-BQ38Y-42PE2-HWEPP>



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/021117

IMÓVEL: 32 - RUA MINISTRO VIVEIROS DE CASTRO - APTº 406 FLS. 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL



CNM: 089276.2.0025286-08

5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 25.286 Lº 2-H/6 FLS. 137

AV.14/25286-ESTADO CIVIL:- Por petição, certidão de casamento, hoje arquivado, prenotados no Lº 1.T, fls 11 nº 215923 em 04.02.88, - o proprietário, teve o seu desquite convertido em divórcio em ---- 22.10.79.-Rio de Janeiro, 23 de junho de 1988.-----

Ja

AV.15/25286-ESTADO CIVIL:- Nos termos de requerimento de 11.1.88, - e certidão de casamento, tudo hoje arquivado, prenotado no livro - 1.S, fls 295 nº 215232 em 11.1.88, o proprietário, casou-se em --- 18.5.83, pela comunhão parcial de bens, com ALMERINDA DOS SANTOS - MOURA, que adotou o mesmo nome.-Rio de Janeiro, 23 de junho de --- 1988.-----

Ja

R.16/25286 - Rio de Janeiro, 27/12/2024.

Prenotação sob o nº 695193 em 17 de dezembro de 2024.

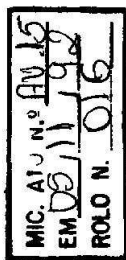
PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora de 10/12/2024, da 45ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$18.173,47, através da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAQUIRI em face do ESPÓLIO DE OSWALDO COSTA SANTOS, CPF nº 065.304.787-87, o qual foi nomeado depositária fiel, referente ao processo nº 0151777-29.2020.8.19.0001. Selo: EEWB 70898 WPM.-----

LET

A OFICIALA:

Daniel Lopes de Souza
Substituto Legal - Matr: 94/25115
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4J7NJ-BQ38Y-42PE2-HWEPP>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/021117



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4J7NJ-BQ38Y-42PE2-HWEPP>

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 25/06/2026. Rio de Janeiro, **26/06/2026**. Eu, **WELTHER RUAN PEREIRA SILVARES** (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Emolumentos....: R\$ 124,08
Fundgrat.....: R\$ 2,48
Lei 3217.....: R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 10,54
Funperj.....: R\$ 10,54
Funarpen: R\$ 7,44
FUNPGALERJ....: R\$ 1,24
FUNPGT.....: R\$ 1,24
FUNDAC.....: R\$ 1,24
ISS.....: R\$ 6,66
Custo Selo.....: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDG 19856 PTL

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro